

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Orçamento de funcionamento e despesas com pessoal

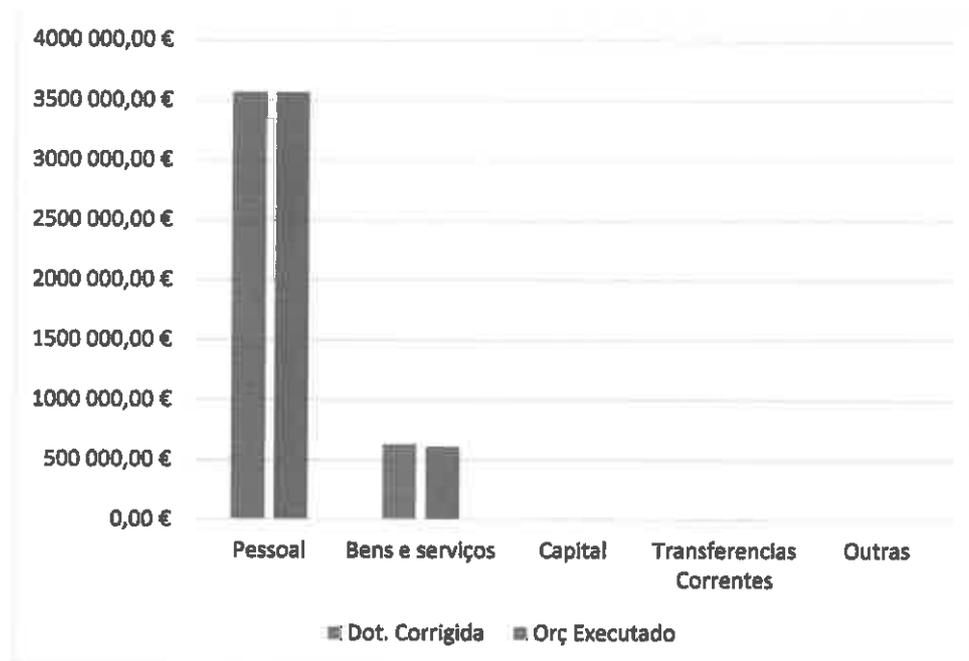
No Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/A, de 17 de janeiro, foi inscrito a verba de 15.053.400,00€ para a Direção Regional do Desporto, sendo 4.078.400,00€ para as despesas inseridas no capítulo 04 (despesas de funcionamento e com pessoal) e o restante para despesas de investimento, inseridas no capítulo 50.

Durante o ano de 2019, o orçamento destinado a despesas de funcionamento e com pessoal foi objeto de reforço no valor total de 145 875,00€, destinados a despesas com pessoal.

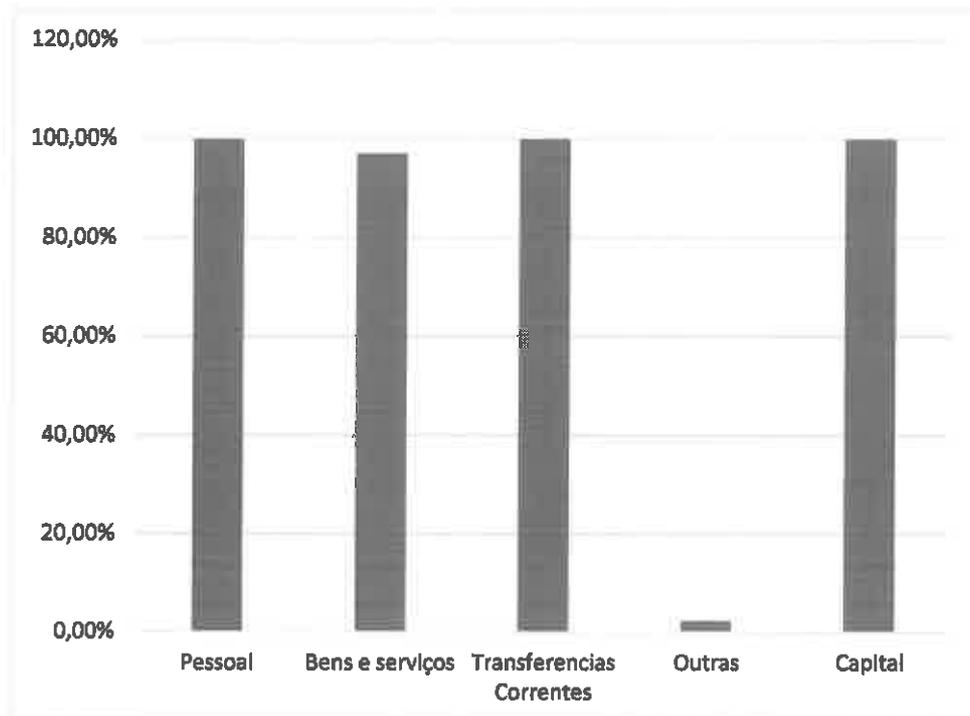
Verificaram-se algumas alterações orçamentais necessárias durante o decorrer do ano e o grau de execução de 2019 foi de 99,85%.

Da totalidade do valor atribuído foi gasto 3.572.610,03€ (99,96%) em despesas com pessoal, 611.003,48€ (97,08%) em aquisições de bens e serviços, 9.901,40€ (99,01%) em aquisição de bens de capital, 10.000,00 (100,00%) de transferências correntes, 23,60€ (2,30%) de outras despesas correntes, conforme o gráfico abaixo:

Execução em Euros



Execução em Percentagem (%)



2. Plano de Investimento

No orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/A, de 17 de janeiro, foi inscrita a verba de 15.053.400,00€, para a Direção Regional do Desporto, sendo 10.975.000,00€ para as despesas do Plano de investimento (Capítulo 50) correspondente aos projetos especificamente afetados à mesma, do Programa 6 - Educação, Cultura e Desporto, e o restante para despesas inseridas no capítulo 04 (despesas de funcionamento e com pessoal).

Durante o ano de 2019 foram realizados vários abates, conforme circular n.º 1455 de 24 de julho de 2018, da Direção Regional do orçamento e Tesouro e respetivos aditamentos.

Considerando o anexo IV, foram efetuados pagamentos do plano de investimento no período complementar, da qual o programa GERFIP, não permite cumprir o disposto no nº 2 da Orientação – Norma interpretativa nº 1/2001 – Período complementar. A ESPAP sobre o não



cumprimento do disposto no nº 2 da Orientação – Norma interpretativa nº 1/2001 – Período complementar, informou o seguinte:

- *“O processo definido no GeRFiP atualiza, na mesma data, a contabilidade financeira (disponibilidades) e a contabilidade orçamental (despesa paga).*
- *Como a despesa paga é registada até 31 de dezembro, também as disponibilidades são atualizadas com a mesma data.*
- *Este processo existe desde o RIGORE, projeto de implementação do POCP na Administração Pública Central, e foi assim definido pela DGO.*
- *Adicionalmente, e ainda sobre a solução atual do GeRFiP:*
 - a). *Considerando que o lançamento de disponibilidades ocorre por contrapartida da conta 252**
 - b). *Considerando que a conta 252* contabiliza a informação de despesa paga na contabilidade orçamental;*
 - c). *Considerando que a conta 252* está desagregada em pagamentos do ano e pagamentos – período complementar;*
 - d). *Considerando que a contabilidade orçamental está circunscrita ao ano civil;*
 - e). *Considerando que, em GeRFiP (sistema de informação integrado), é indissociável a contabilidade orçamental da financeira, efetivada pela existência de um único lançamento contabilístico;*
- *Os pagamentos em período complementar dão primazia à contabilidade orçamental, ficando evidenciado de forma indireta, os pagamentos realizados no período complementar na desagregação da conta 252* e também nos valores a reconciliar no mapa de reconciliação bancária (Anexo IV das Instruções 1/2004 do Tribunal de contas).*
- *Estando já em curso a mudança para SNC-AP, com aplicação em GeRFiP desde 1 de janeiro de 2018, será questionada a Unileo sobre a regra que deverá ser considerada”.*

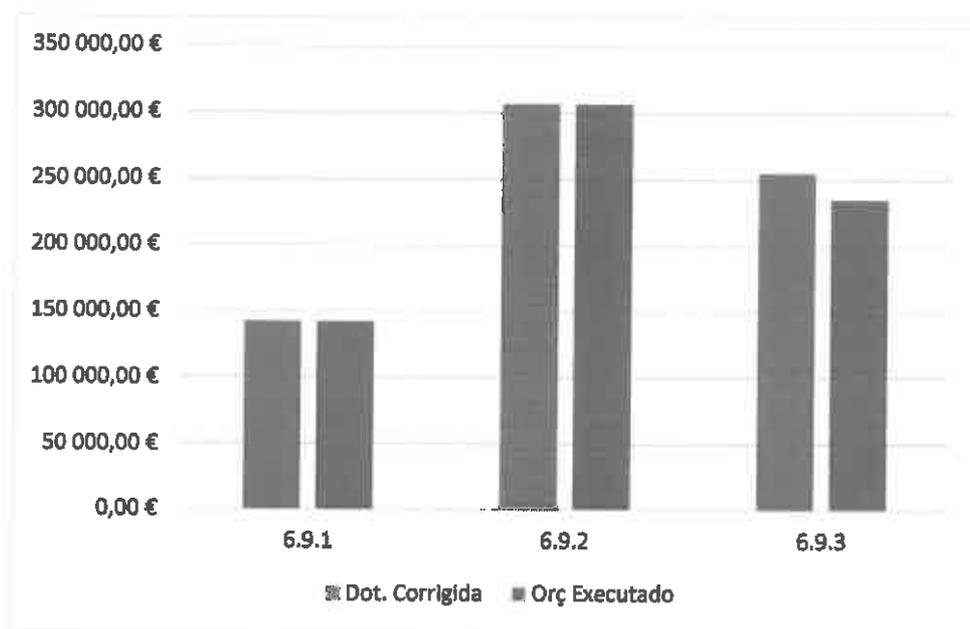
2.1 – Projeto 6.9 – Atividade Física Desportiva

O Plano Anual Regional para 2019, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/A, de 17 de janeiro, comportava no Projeto 6.9 o montante de 780.000,00€.

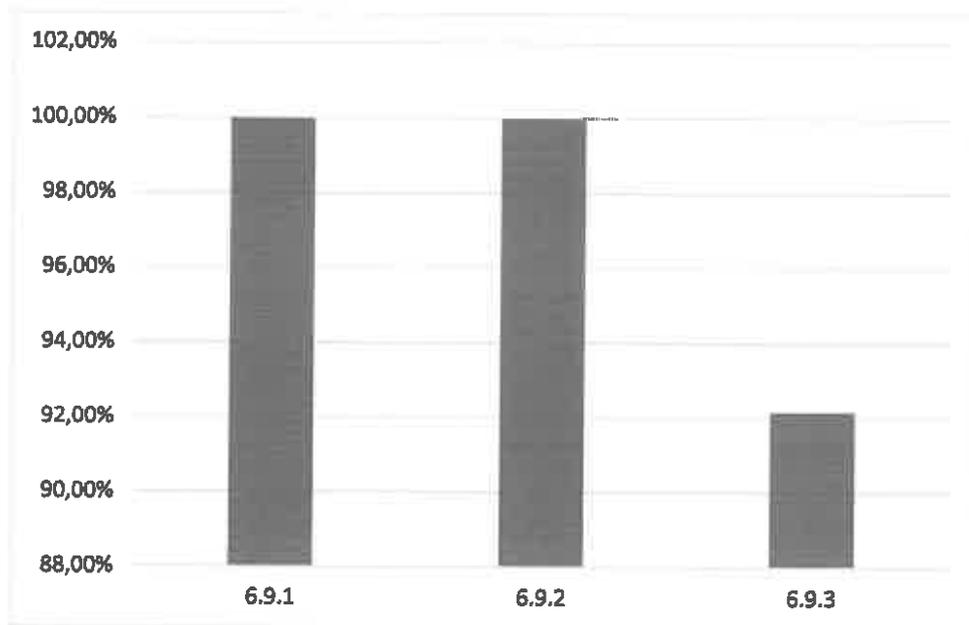
Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 704.353,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 684.332,23€, apresentando uma taxa de execução de 97,16%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 6.9, em Euros



Execução do Projeto 6.9, em Percentagem (%)





6.9.1 – Desporto Escolar Açores.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à promoção, organização e ao desenvolvimento do Desporto Escolar Açores.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 142.429,00€, e com uma execução no montante de 142.409,95€ (99,99%);

6.9.2 – Escolinhas do Desporto.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à promoção e desenvolvimento do projeto Escolinhas do Desporto.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 306.874,00€, e com uma execução no montante de 306.872,28€ (100%);

6.9.3 – Atividades Regulares.

Esta Ação tem como objetivo a promoção, organização e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas desportivas de forma regular, incluindo a atividade de jovens, de adultos e as da área do desporto adaptado.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 255.050,00€, e com uma execução no montante de 235.050,00€ (92,16%);

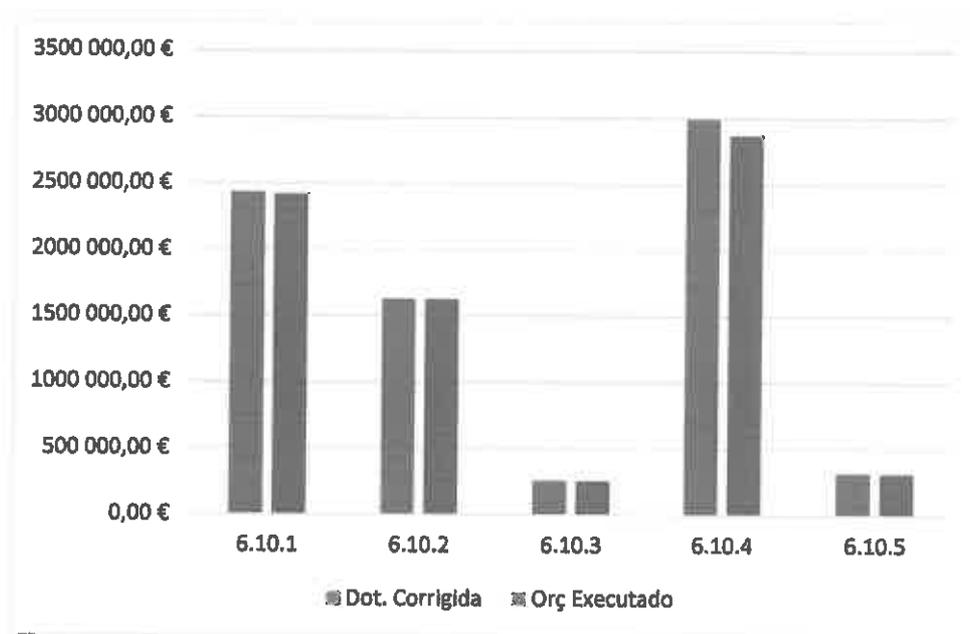
2.2 – Projeto 6.10 – Desporto Federado

O Plano Anual Regional para 2019, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/A, de 17 de janeiro, comportava no Projeto 6.10, o montante de 7.740.000,00€.

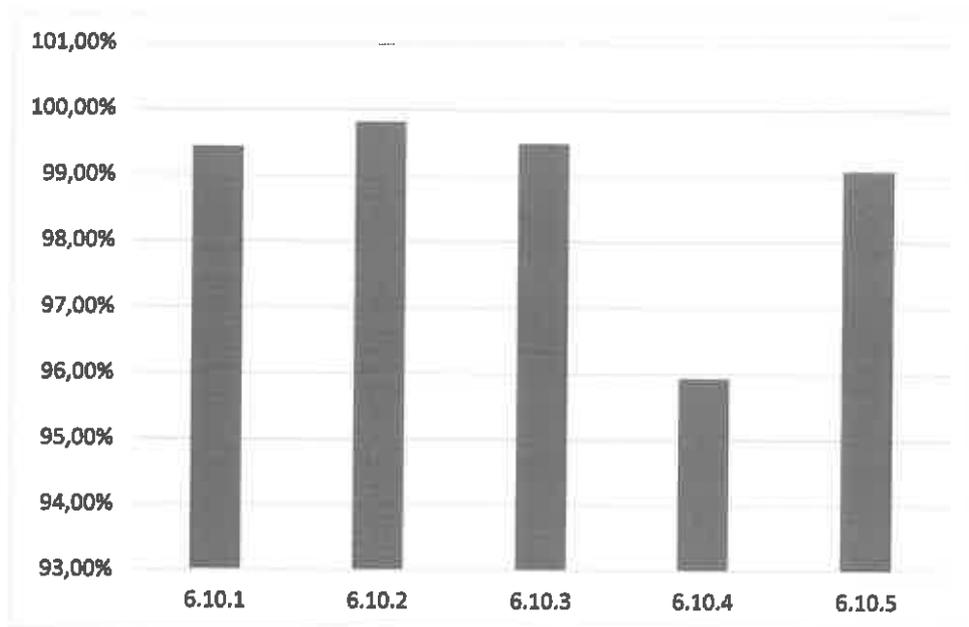
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 7.636.254,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 7.493.876,42€, apresentando uma taxa de execução de 98,14%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 6.10, em Euros



Execução do Projeto 6.10, em Percentagem (%)





6.10.1 - Atividades das Associações Desportivas.

Esta Ação tem como objetivo o apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais.

Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.436.934,00€, e com uma execução no montante de 2.423.323,44€ (99,44%);

6.10.2 - Atividades Regular dos Escalões de Formação.

Esta Ação tem como objetivo o apoio aos clubes que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação incluindo o apoio aos coordenadores de formação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.629.740,00€, e com uma execução no montante de 1.626.810,44€ (99,82%);

6.10.3 – Processos Especiais de Formação dos Jovens Praticantes.

Esta Ação tem como objetivo o apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente centros de treino e preparação e participação nos “Jogos das Ilhas”.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 260.000,00€, e com uma execução no montante de 258.685,67€ (99,49%);

6.10.4 – Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores.

Esta Ação tem como objetivo apoiar a participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.991.780,00€, e com uma execução no montante de 2.870.148,63€ (95,93%);

6.10.5 – Preparação do Alto Rendimento.

Esta Ação tem como objetivo o apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos

Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 317.800,00€, e com uma execução no montante de 314.908,24€ (99,09%);

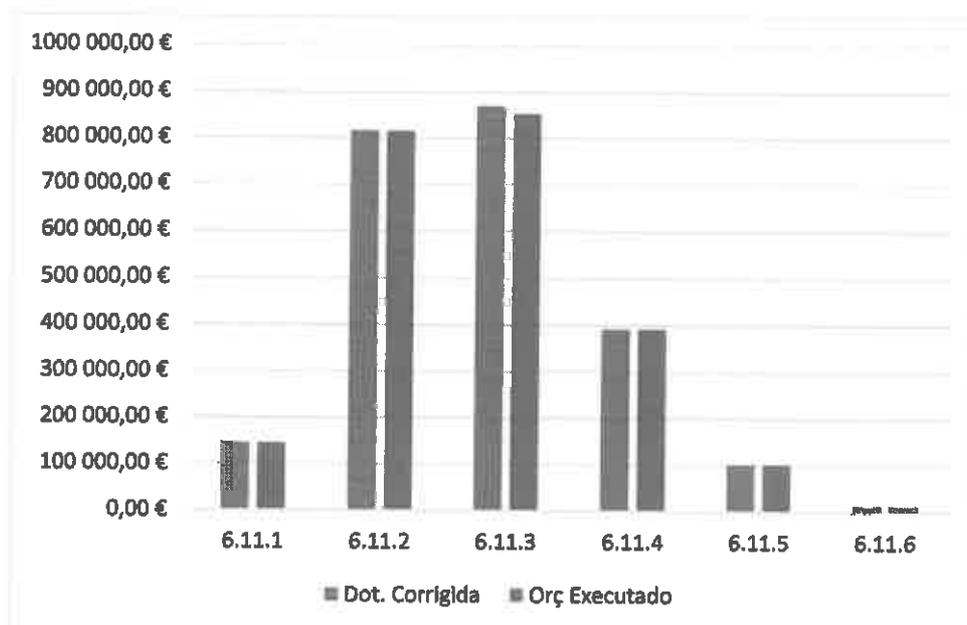
2.3 – Projeto 6.11 – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos

O Plano Anual Regional para 2019 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/A, de 17 de janeiro, comportava no Programa 6.11, o montante de 2.165.000,00€.

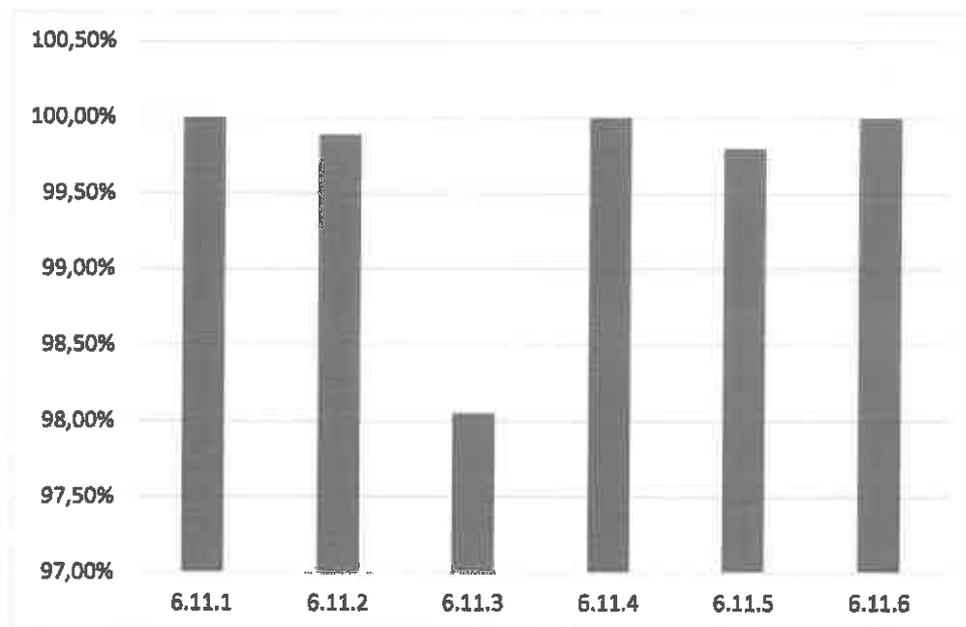
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 2.339.642,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 2.321.736,90€, apresentando uma taxa de execução de 99,23%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 6.11 em Euros



Execução do Projeto 6.11, em Percentagem (%)



6.11.1 – Instalações Desportivas e Sedes Sociais.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à revitalização, modernização e construção de instalações desportivas e de sedes sociais de entidades do associativismo desportivo e no âmbito do regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 145.368,00€, e com uma execução no montante de 145.367,42€ (100%);

6.11.2 – Instalações Oficiais Integradas no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à modernização e rentabilização das instalações desportivas oficiais integradas no Parque Desportivo Regional

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 817.085,00€, e com uma execução no montante de 816.159,24€ (99,89%);

6.11.3 - Gestão e Funcionamento dos Complexos Desportivos incluídos no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à gestão de todos os complexos desportivos que se encontram sob a responsabilidade direta dos Serviços de Desporto de ilha.



A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 870.500,00€, e com uma execução no montante de 853.548,45€ (98,05%);

6.11.4 - Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo garantir o acesso privilegiado à utilização das instalações desportivas escolares e outras protocoladas para integrarem o parque desportivo regional por parte das diferentes entidades do associativismo desportivo e no âmbito das atividades físicas desportivas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 392.527,00€, e com uma execução no montante de 392.526,28€ (100%);

6.11.5 - Requalificação do edifício sede da Direcção Regional do Desporto

Requalificação da parte do edifício situada na rua Duque de Bragança, nomeadamente através da substituição da cobertura e outras estruturas de madeira.

Esta Ação tem como objetivo a requalificação do edifício sede da Direcção Regional do Desporto.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 101.564,00€, e com uma execução no montante de 101.357,97€ (99,97%);

6.11.6 - Requalificação da cobertura e edifício sede do Serviço de Desporto de São Jorge, nomeadamente através da substituição da cobertura, fechamento de vãos e pintura geral do edifício.

Esta Ação tem como objetivo a requalificação do edifício sede do Serviço de Desporto de S. Jorge.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 12.598,00€, e com uma execução no montante de 12.597,54€ (100%);

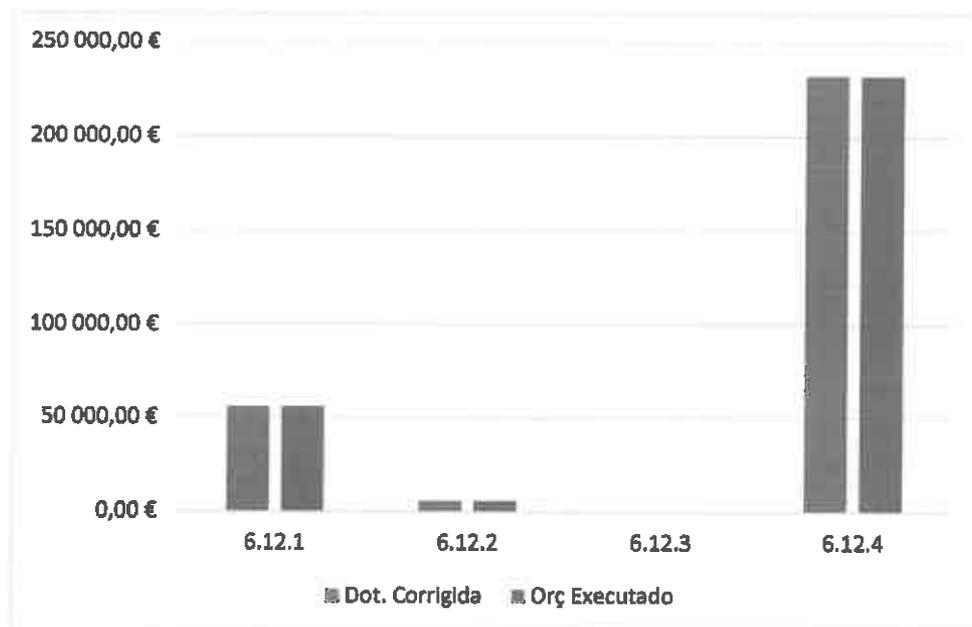
2.4 – Projeto 6.12 – Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto.

O Plano Anual Regional para 2019, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/A, de 17 de janeiro, comportava no Projeto 6.12, o montante de 290.000,00€.

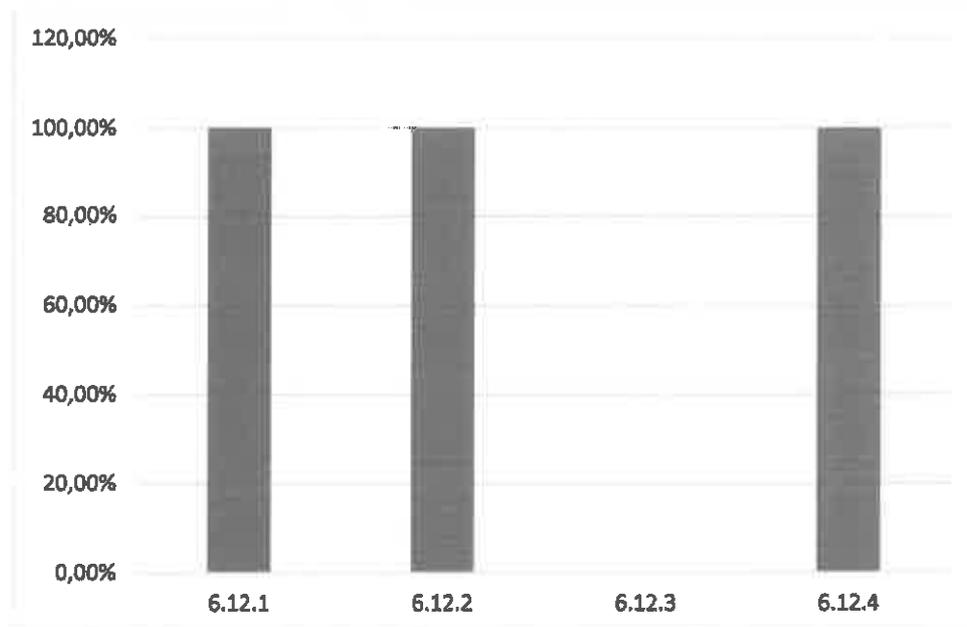
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 294.751,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 294.324,93€, apresentando uma taxa de execução de 99,86%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 6.12 em Euros



Execução do Projeto 6.12, em Percentagem (%)



6.12.1 – Promoção do Desporto.

Esta Ação tem como objetivo a organização de iniciativas de promoção global do Desporto, nomeadamente a imagem do “Desporto Açores”, a Gala do Desporto Açoriano, Ética no desporto, Atividade Física Desportiva. Inclui ainda a realização de estudos de caracterização do Desporto na Região e do seu impacto económico e social.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 55.951,00€, e com uma execução no montante de 55.949,56€ (100%);

6.12.2 – Formação Técnica.

Esta Ação tem como objetivo Organização de ações de formação de carácter técnico transversais às diferentes formas de intervenção, visando a valorização dos princípios pedagógicos que devem nortear toda a ação dos agentes desportivos.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 6.160,00€, e com uma execução no montante de 6.158,66€ (99,98%);

6.12.3 – Simplificação de Procedimentos e Desmaterialização de Processos.

Esta Ação tem como objetivo a conceção, criação e implementação de plataformas



digitais e/ou outros mecanismos de relação facilitada com as entidades do associativismo desportivo e outros interlocutores, incluindo *hardware*.

A mesma teve uma dotação inicial, mas não teve execução, tendo sido alvo das respetivas alterações orçamentais.

6.12.4 – Modernização e Apetrechamento.

Esta Ação tem como objetivo o apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 232.640,00€, e com uma execução no montante de 232.216,71€ (99,82%);

Angra do Heroísmo, 31 de dezembro de 2019

O DIRETOR REGIONAL

António da Silva Gomes